



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.824, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera, a pedido, o Senhor Paulo Fernando Lazzaretti Orso, do cargo de Secretário de Planejamento e Projetos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **Paulo Fernando Lazzaretti Orso** do cargo de Secretário de Planejamento e Projetos – matrícula 2810-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal